



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 245/2025

Senhor Presidente,

Considerando a fundamental importância da implementação de políticas públicas inovadoras e eficazes voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes no Município de Bebedouro;

Considerando a iniciativa da **Promotoria da Vara da Infância e Juventude de Bebedouro** de implementar o **Programa de Justiça Restaurativa** no município, mobilizando toda a rede protetiva, incluindo entidades, secretarias municipais, o próprio Ministério Público, autoridades e a sociedade civil organizada;

Considerando que a Justiça Restaurativa representa um avanço paradigmático, priorizando a pacificação de conflitos, a reparação de danos e a construção de diálogo, em contraposição a modelos meramente punitivos, fortalecendo os vínculos comunitários e a cultura da paz;

Considerando a realização de reunião presencial com o Grupo Gestor local que contou com a ilustre participação da **Promotora de Justiça Fernanda Gomez Damico** e de facilitadores da comarca de Pontal/SP para a partilha de experiências sobre o Círculo Restaurativo, evento de suma relevância para a consolidação do programa;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à PROMOTORIA DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BEBEDOURO, em nome da Dra. Laís Fernanda Silva, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Bebedouro, bem como em especial à Doutora Fernanda Gomez Damico, Promotora de Justiça de Pontal, pela visionária e meritória iniciativa de implementar o Programa de Justiça Restaurativa.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52641/2025 - 10/09/2025 14:47 - PROCESSO 1468/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



A iniciativa demonstra um profundo compromisso com a evolução do sistema de garantias de direitos, a integração da rede de proteção e a busca por soluções mais humanizadas, eficientes e socialmente transformadoras para a resolução de conflitos envolvendo nossos jovens.

Diante do exposto, está moção registra o agradecimento e o reconhecimento público desta Casa Legislativa a todos os envolvidos nesta essencial empreitada, reafirmando a importância de ações que unem forças em prol de uma infância e juventude mais segura, acolhida e integrada à comunidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 52641/2025 - 10/09/2025 14:47 - PROCESSO 1468/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H823GBAPDRW43572>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H823-GBAP-DRW4-3572



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52641/2025 - 10/09/2025 - 14:47 - H823-GBAP-DRW4-3572